

## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº464 de 04 de junho de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EVERTON KNONER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

**Artigo 1°.** Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para o servidor Everton Knoner, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 05 de junho de 2024 a 04 de julho de 2024. Retorno em 05 de julho de 2024.

Parágrafo Único: Período de Licença Prêmio 10/2016 a

10/2019.

de sua publicação.

Artigo. 2°. A presente Portaria entrará em vigor na data

Artigo. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 06 de junho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE Prefeito